



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/12/2024

Hora: 10:57:46

PEDIDO DE COMPRA: 000830 / 2024

EMISSÃO: 12/11/2024

SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Compra de doces diversos para comporem as cestas de natal que serão distribuídas às crianças no evento Natal Renascer.

Justificativa: É necessária a compra de guloseimas diversas para comporem as cestinhas natalinas que serão dadas no dia 22 de dezembro de 2024 durante o evento Natal Renascer. A ação visa reforçar o espírito natalino entre as crianças participantes, integrando-as à comemoração e proporcionando sua alegria.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos alimentícios e guloseimas. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 14 caixas de Bala de Goma em tubo contendo 30 unidades cada;
- 09 caixas de Ducrem contendo 48 unidades cada;
- 09 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;
- 17 fardos de Salgadinho em formato de bolinha contendo 25 unidades de 55g cada;
- 09 pacotes de Pirulito Mastigável contendo 50 unidades cada;
- 15 pacotes de Bala Macia de sabores variados;
- 08 pacotes de Pirulito contendo 100 unidades cada;
- 09 pacotes contendo 900g de Bombom.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade adquirir guloseimas diversas para comporem as cestinhas natalinas que serão dadas no dia 22 de dezembro de 2024 durante o evento Natal Renascer. A ação visa reforçar o espírito natalino entre as crianças participantes, integrando-as à comemoração e proporcionando sua alegria.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos alimentícios e guloseimas, conforme as seguintes quantidades e especificações:

- 14 caixas de Bala de Goma em tubo contendo 30 unidades cada;
- 09 caixas de Ducrem contendo 48 unidades cada;
- 09 fardos de Pipoca doce contendo 50 unidades de 10g cada;
- 17 fardos de Salgadinho em formato de bolinha contendo 25 unidades de 55g cada;
- 09 pacotes de Pirulito Mastigável contendo 50 unidades cada;
- 15 pacotes de Bala Macia de sabores variados;
- 08 pacotes de Pirulito contendo 100 unidades cada;
- 09 pacotes contendo 900g de Bombom.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/12/2024

Hora: 10:57:46

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 7 dias após o recebimento do empenho.

Local de entrega: Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Dez de Abril, nº910, em Itacurubi/RS, CEP 97685-000.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a aquisição dos bens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos e posteriormente montadas as cestas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretaria da SMEC, Raquel Lourenço;

Fiscal do contrato: Integrante da Comissão Organizadora de Eventos, Érica Ramos.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.963,86. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 04/12/2024

Hora: 10:57:46

CÓDIGO REDUZIDO: 135 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre